

Juiz Eleitoral em substituição - 11ª ZE

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600001-21.2024.6.12.0011

PROCESSO : 0600001-21.2024.6.12.0011 REPRESENTAÇÃO (RIO BRILHANTE - MS)
RELATOR : 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTADO : LUCAS CENTENARO FORONI
ADVOGADO : GABRIELA CENTENARO FORONI (19375/MS)
ADVOGADO : SIDNEY FORONI (4714/MS)
REPRESENTANTE : UNIAO BRASIL - RIO BRILHANTE/MS - MUNICIPAL
ADVOGADO : DANILO DE LIMA ALVES (27208/MS)
ADVOGADO : GUILHERME CHADID GOMES (29397/MS)
ADVOGADO : LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO (17139/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE MS
REPRESENTAÇÃO nº 0600001-21.2024.6.12.0011
PROCEDÊNCIA: RIO BRILHANTE - MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - RIO BRILHANTE/MS - MUNICIPAL
ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO - OAB/MS17139
ADVOGADO: DANILO DE LIMA ALVES - OAB/MS27208
ADVOGADO: GUILHERME CHADID GOMES - OAB/MS29397
REPRESENTADO: LUCAS CENTENARO FORONI
ADVOGADO: SIDNEY FORONI - OAB/MS4714
ADVOGADO: GABRIELA CENTENARO FORONI - OAB/MS19375
JUIZ ELEITORAL: Dr. EVANDRO ENDO

DESPACHO

Vistos etc.

Ciência às partes da baixa dos autos do E. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE /MS.

Após, com as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Rio Brilhante/MS, 20 de agosto de 2024.

EVANDRO ENDO

Juiz Eleitoral em substituição - 11ªZE

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE012

EDITAL Nº 16/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2024

O(A) Exmo(a) Sra. Dra. TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) da 012ª Zona Eleitoral, COXIM/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores e Eleitoras, Candidatos e Cadidatas, Fiscais e Delegados e Delegadas de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos

números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2024 - primeiro turno.		
ADERLAN FERNANDES DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ANGÉLICA MORAES DE ARRUDA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ATÍLA ALIXANDRE DE MORAES	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
CAREN DA COSTA FERNANDES	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
CRISTIANE ANDRADE DE SOUZA SANTOS	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ELESSANDRA FERREIRA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
IVANIR ALENCAR	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
IVONE DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
IZABEL MARIA DE JESUS	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
LEONTINA SOUZA DA SILVA PEREIRA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARGARETI MENDONÇA DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MELO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARIA RAMONA DA CUNHA OLIVEIRA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARILETE XAVIER	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARINES DE SA BISSACO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARLÍ DE ARRUDA E SILVA CÂNDIDO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
MARTINEZ APARECIDA BEZERRA GONÇALVES	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
PRISCILA ANDRADE PEDÃO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
RIVANILDO DA SILVA DINIZ	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ROSE MARIA DA SILVA NEVES	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ROSELY DE FÁTIMA PEDROSO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ROSIMAR DIONISIO DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ROSIMEIRE PARREIRA NUNES	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
SERGIO DE SOUZA VIEIRA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
SUELI CAETANO DA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
SUELLEN SULINA DA COSTA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
VERONICA OLIVEIRA SONCHINE	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
VANIA CRUZ DOS SANTOS	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
VANDERLUCIA BOCATTO TEIXEIRA SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
WELLINGTON SILVA COUTINHO	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
ZENAIDE DOS SANTOS SILVA	XXXXXXXXXXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
AUXILIAR DE TRANSPORTE		AUXILIAR DE TRANSPORTE

ALYSON MÁX SILVA BRESSAN	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ANTÔNIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ANTÔNIO DONIZETE BELLINI	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CARLOS ROBERTO SANCHES	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLAUDINEI FOSTINE DE ASSIS	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DANILO TÓFOLI	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
GRACY KELY NONATO RUIZ	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JEFERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JHONES BARBOSA GOMES	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LUCINALDO LOPES BAIÃO	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LEONEL FERNANDO ENGSTER	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MANOEL EVARISTO DOS SANTOS FILHO	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCOS GARCIA	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
WANDERLEY BARBOSA DE MORAES	XXXXXXXXXXXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevividos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 012ª Zona Eleitoral COXIM/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 012ª Zona Eleitoral/MS.

Em 19 de agosto de 2024.

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

EDITAL N° 13

[Edital 13 de Substituição.pdf](#)

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 31 - TRE/ZE014

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor, Dr. Ronaldo Gonçalves Onofri, MM. Juiz Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições Legais.

Torna Público os que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará, às 9:00 horas do dia 03 de setembro de 2024, na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua João da Mota, n.º 461, Vila Diamantina, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2024 do município de Camapuã e Figueirão, cuja a finalidade é colaborar na execução da Lei n.º 6.091 /1974.